



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA,
A SER REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS (16/08/2022), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: 24ª Sessão Ordinária/2022.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 49/2022**, dispendo sobre altera o § 1º do art. 73, o §2º do art. 75, o art. 117 e o art. 153 da Lei nº 1500/1999.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Indicações nºs 119 e 120/2022**, de autoria do Vereador Rodrigo Henrique Escudeiro;

- **Indicações nºs 121, 122 e 123/2022**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Rodrigo Henrique Escudeiro e Sidnei Santos Alves;

- **Indicações nºs 124 e 125/2022**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Moção de Congratulações nº 11/2022**, de autoria de todos os Vereadores, ao senhor Silvino dos Santos;

- **Moção de Congratulações nº 12/2022**, de autoria de todos os Vereadores, aos servidores municipais que integram a equipe de pintura da Prefeitura Municipal e que executaram a restauração na imagem do Padroeiro;

- **Balancete Mensal** da Receita e Despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de julho/2022.



IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

V- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 43/2022**, dispendo sobre denomina o equipamento público centro de referência em Assistência Social - CRAS - Jardim Portugal;

- **Projeto de Lei nº 47/2022**, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 1.238.000,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil reais);

- **Projeto de Lei nº 50/2022**, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

- **Moção de Congratulações nº 11/2022**, de autoria de todos os Vereadores, ao senhor Silvino dos Santos;

- **Moção de Congratulações nº 12/2022**, de autoria de todos os Vereadores, aos servidores municipais que integram a equipe de pintura da Prefeitura Municipal e que executaram a restauração na imagem do Padroeiro.